



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 089, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de **REFORÇO ESCOLAR**, que por conta da Pandemia que vem assolando nosso Planeta, não nos permitiu oferecer a nossos alunos um ensino de qualidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Contratação por Tempo Determinado de Profissionais na área da Educação ao longo do exercício de 2021 e 2022, para suprir a necessidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Simplificados que ocorrerem nos termos acima, seguindo aconselhamentos da Constituição Federal,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º** Fica **CONSTITUÍDA COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de elaborar, promover, supervisionar e acompanhar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, destinado à seleção de candidatos para o provimento de cargos públicos por Tempo Determinado para a Área de Educação, ficando designados para sua composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

## TITULARES

<b>NOME</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>CARGO</b>
<b>APARÍCIO JOSÉ MAGDALENA</b>	137.275.008-83	<b>PRESIDENTE</b>
<b>LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI</b>	306.984.668-88	<b>MEMBRO</b>
<b>MARILU MIZUE NAKAMURA DE OLIVEIRA</b>	106.597.138-96	<b>MEMBRO</b>
<b>ELIANA RODRIGUES NOGUEIRA</b>	136.034.848-43	<b>MEMBRO</b>
<b>ÂNGELA MARIA CÂNDIDO</b>	314.907.258-14	<b>MEMBRO</b>
<b>VIVIANA VIEIRA GARCIA MOYA</b>	116.503.878-14	<b>MEMBRO</b>
<b>DANIELA MORILHA BRAGIATO DE OLIVEIRA</b>	324.893.218-03	<b>MEMBRO</b>
<b>ADRIANE MENDES BRAGAIA PRADO</b>	114.949.178-74	<b>MEMBRO</b>
<b>PAULO CESAR GUTIERREZ</b>	219.943.168-10	<b>MEMBRO</b>

**Art. 2º** Fica a presente Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização de seus trabalhos, bem como,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 089/2021-FLS.2

autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 17 de Agosto de 2021.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo